

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2022

**EMENTA:** CRIA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EEIF, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE QUIETO, ASSENTAMENTO 25 DE MAIO, NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS, MADALENA – CEARÁ E DENOMINA DE EDUCADORA ELIÔNIA CAMPOS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 015/2022 de autoria do Poder Executivo e remeto para o Chefe daquele Poder para a devida sanção e publicação.

**Art. 1º** Fica criada e denominada Educadora Eliônia Campos, a Escola de Ensino Infantil e Fundamental, localizada na Comunidade de Quieto, no Assentamento 25 de Maio, Distrito de Paus Brancos, Madalena/CE.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome do referido Centro de Educação Infantil e dará ciência da nomeação a Agência local de Correios e Telégrafos SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,**  
aos 03 de Junho de 2022.

  
**José Nunes Carneiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Madalena